



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás
CNPJ 15.578.450/0001-33
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro
Fone: (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 069/2024

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2024, ata de nº 338.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Relatório Financeiro referente a prestação de contas do mês de abril de 2024 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos e que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos conforme Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás.

1. RECEITA:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
30/03/2024	Saldo anterior	R\$ 661.781,83
04/2024	Rendimento do mês (aplicação)	R\$ 4.336,72
04/2024	Crédito – Nilo	R\$ 20,00
		R\$ 666.138,55
2. DESPESAS:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
24/04/2024	Despesas Bancárias	R\$ 12,00
24/04/2024	Centro Espirita Luz e Caridade	R\$ 30.049,74
		R\$ 30.061,74
Total		R\$ 30.061,74
Total da Receita:		R\$ 666.138,55
Total da Despesa:		R\$ 30.061,74
TOTAL SALDO PARA O MÊS DE MAIO /2024:		R\$ 636.076,81

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 10 de setembro de 2024.

Viviane Carmo de Souza
Viviane Carmo de Souza
=Presidente do CMDCA=
Morrinhos-GO

CERTIDAO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 069
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, *10* de *09* de *24*
Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard